

Do Início à Finitude do Ser: Interfaces Lógicas Hegelianas

Agemir Bavaresco
Christian Iber
João Jung
(Orgs.)



Editora Fundação Fênix

Essa obra parte de um compilado de pesquisas realizadas a partir do grupo de estudos sobre a obra de Georg Wilhelm Friedrich Hegel que está sediada na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Sob a coordenação do Professor Dr. Agemir Bavaresco (PUCRS), em contato com outros centros de pesquisa hegelianos no Brasil e no mundo - representados aqui pelo Professor Dr. Christian Iber (Freie Universität Berlin) - este livro sintetiza pensamentos contemporâneos que emergem através de uma leitura hermenêutica do texto de Hegel. Aqui, enfatiza-se o primeiro volume da *Ciência da Lógica, a doutrina do ser*.



Editora Fundação Fênix



9 786587 424569



Do Início à Finitude do Ser: Interfaces Lógicas Hegelianas

Direção editorial: Agemir Bavaresco
Diagramação: Editora Fundação Fênix
Capa: Editora Fundação Fênix

O padrão ortográfico, o sistema de citações, as referências bibliográficas, o conteúdo e a revisão de cada capítulo são de inteira responsabilidade de seu respectivo autor.

Todas as obras publicadas pela Editora Fundação Fênix estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 –
[Http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR](http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)

Essa publicação foi editada com apoio da CAPES.



Série Filosofia – 49

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

BAVARESCO, Agemir.; IBER, Christian; JUNG, João. (Orgs.).

BAVARESCO, Agemir.; IBER, Christian; JUNG, João. (Orgs.). *Do Início à Finitude do Ser: Interfaces Lógicas Hegelianas*. Porto Alegre - RS: Editora Fundação Fênix, 2021.

138p.

ISBN – 978-65-87424-56-9

DOI – <https://doi.org/10.36592/9786587424569>

Disponível em: <https://www.fundarfenix.com.br>

CDD-100

1. Manthú. 2. Macro-operação 3. Finitude 4. Intersubjetividade 5. Antinomia.
Índice para catálogo sistemático – Filosofia e disciplinas relacionadas – 100

4. LEITURAS DA TEORIA DA FINITUDE EM HEGEL

READINGS OF THE THEORY OF FINITUDE IN HEGEL



<https://doi.org/10.36592/9786587424569-4>

*Christian Iber*¹

*Agemir Bavaresco*²

Resumo

A teoria da finitude em Hegel permite leituras variadas. Na Lógica do Ser apresenta-se a finitude conforme o entendimento, isto é, a contradição do ser aí não resiste à contradição é perece. Isso seria o terminus da dialética, a tragédia da tristeza do desaparecimento do ser aí na nulidade. Porém, Hegel apresenta a autorreflexividade do finito face a autorreflexividade do infinito que juntas na dialeticidade finitude do infinito e infinitude do finito avançam para a superação da finitude do entendimento na infinitude da razão. Christian Iber e Michael Theunissen fazem uma leitura diferenciada da teoria da finitude. Eles dizem que a crítica da finitude de Hegel não faz justiça ao finito. Hegel faria uma dissolução do finito no infinito, mas não a suprassunção do finito, que preservaria também o finito. O objetivo é apresentar essas versões da teoria da finitude problematizando ambas posições. O resultado é um texto provocativo e aberto ao pluralismo de leituras da finitude.

Palavras-Chave: Entendimento e Razão; Finitude e Infinitude.

Abstract

Hegel's theory of finitude allows for varied readings. In the Logic of Being, finitude is presented according to the understanding, that is, the contradiction of being there does not resist the contradiction and it perishes. This would be the terminus of dialectics, the tragedy of the sadness of the disappearance of being there in nullity. However, Hegel presents the self-reflexivity of the finite in the face of the self-reflexivity of the infinite, which together in the dialecticity of the finitude of the infinite and the infinite of the finite advance towards overcoming the finitude of understanding in the infinity

¹ Docente particular na Universidade livre de Berlim. Professor adjunto na Universidade de Friburgo. E-mail: iber_bergstedt@yahoo.de

² Professor do PPG Filosofia PUCRS. <https://orcid.org/0000-0002-7967-4109> - E-mail: abavaresco@puers.br

of reason. Christian Iber and Michael Theunissen make a different reading of the theory of finitude. They say that Hegel's critique of finitude does not do justice to the finite. Hegel would dissolve the finite in the infinite, but not the suprasumption of the finite, which would also preserve the finite. The objective is to present these versions of the finitude theory by problematizing both positions. The result is a provocative text and open to the pluralism of readings of finitude.

Keywords: Understanding and Reason; Finitude and Infinity.

Para poder compreender a finitude é indispensável compreender como Hegel deduz a categoria do limite. Aqui, Hegel introduz a contradição do algo como limite, o ser aí espacial é apreendido conforme o entendimento, ou seja, na identidade e diferença, dirá Hegel na Lógica da Essência. O ser aí é a constituição do multiuniverso configurado no espaço físico. Hegel crítica e, ao mesmo tempo, propõe uma nova ontologia do ente qualitativo. De uma ontologia estática e substancialista, passa-se para uma ontologia dinâmica e relacional superando a metafísica dualista e hipostasiadora do finito pelo infinito. Trata-se da virada ontológica hegeliana que arranca desde o imediato do ser aí até alcançar a dialética da finitude e infinitude, do espacial para o temporal. O problema é como compreender a teoria da finitude dentro dessa matriz ontológica e ao mesmo tempo epistemológica. Então, para isso, em primeiro lugar apresentamos a categoria do limite e sua contradição conforme o entendimento, tendo como matriz ontológica a teoria espacial da física newtoniana; depois, apresentamos a categoria da finitude e suas leituras tendo como matriz ontológica a teoria da temporalidade; e, enfim, concluímos que a teoria da finitude hegeliana abre brechas interpretativas tanto em nível espacial como temporal, ou seja, tanto em nível da física como da história.

1 O limite de algo e outro como contradição ou a gênese da finitude

A teoria da finitude em Hegel precisa ser contextualizada na categoria do limite que é compreendida como contradição. A dialética já está trabalhando em outros momentos, tais como: algo X outro, ser em si X ser para outro; determinação X constituição. Porém, ela torna-se explícita aqui no algo como limite, pois, algo e outro

“incluem-se idealmente e são diferentes realmente” (Iber, 2020(a), p. 1). Hegel apresenta o limite de algo em 3 momentos:

a) apresenta-se a contradição entre ser e não ser do algo; b) dissolução da contradição através da representação, isto é, pelo entendimento em que se mantém separados o ser aí e o limite de algo; c) enfim, a contradição não é resolvida porque o ser aí do algo não consegue incluir e/ou refletir em si o limite, mas apenas o desloca para fora e além de si.

a) Limite imediato do algo - teoria da negação e contradição: No primeiro momento o limite de algo apresenta duas faces: a face do ser algo ‘A’ e a face do não ser outro ‘B’, isto é, as duas faces são o limite entre ambos, isto é, entre algo/A e outro/B. Aqui está a contradição, no limite algo e outro têm tanto o seu ser como o seu não ser. Hegel descreve a contradição do limite apenas de modo exterior³, ou seja, a contradição aparece de modo exterior no algo como limite, pois, o limite nesse caso é a identidade de algo. Trata-se de um limite qualitativo e não quantitativo. O algo como limite é a primeira negação. O outro é a 2ª negação, ou seja, negação da negação. Aqui temos, portanto, na superfície do aparecimento do limite a contradição entre o ser e não ser do algo, e ao mesmo tempo, a autocontradição do algo: “No limite existe, portanto, não apenas a negação recíproca de dois momentos, mas sim a autonegação de cada um dos momentos” (Id. Iber, p. 2). Segundo Iber, Hegel apresenta na 2ª edição da *Lógica do Ser* as categorias da finitude aplicando a teoria da negação. “Uma categoria lógica, a qual como *negação da negação* desenvolvida está, ao mesmo tempo, rebaixada a uma negação simples, designa sempre a contradição não dissolvida de uma autorrelação que permanece negativa”, e conclui Iber: “Isso vale para todas as categorias da finitude” (Id, nota “1”, p. 2).

b) Limite como entendimento: o limite para além do algo: O segundo momento é o da dissolução da contradição do algo como limite, porém, apenas sob a forma da representação, isto é, na forma do entendimento. O algo como limite é mantido separado do outro pelo entendimento, pois, este é o *modus operandi* da representação. E o exemplo que Hegel nos dá é o da geometria. O algo tem seu ser aí fora do seu limite, assim, a linha tem seu limite fora do ponto e a superfície tem seu limite fora do corpo. É assim, que é feita a representação do algo como limite de modo

³ Iber afirma: “Hegel apresenta a contradição do limite como uma teoria de negação”, isto é, trata-se da teoria da negação, enquanto ‘negação da negação’ para explicar a contradição do limite do algo.

espacial, ou seja, aqui o limite é estabelecido a partir de objetos localizados no espaço, tais como a linha e a superfície. Cabe destacar que embora o limite seja espacial, isso não significa que seja algo quantitativo como uma fronteira territorial, mas o limite é algo qualitativo, isto é, o limite é inerente ao algo como uma qualidade que o identifica e diferencia do outro.

c) A dialética do algo: a contradição do finito. O terceiro momento descreve a impossibilidade do algo superar o seu limite e com isso ele não é capaz de superar a sua contradição. O que temos é que o algo e o outro tem no limite o seu ser aí como separação. Eles permanecem separados pelo limite e isto gera um progresso ao infinito. O algo e outro tem no limite a negação um do outro, são duas identidades diferentes e separadas. Então, a contradição permanece e, o entendimento tenta superar o ser aí do seu limite, mas apenas o reproduz. O resultado desse momento é que, primeiro, o algo apenas constitui-se no seu limite e nesse ele tem o seu princípio, isto é, a identidade do algo se constitui a partir do limite; e depois, o algo tem imanente nele a sua negação. Então, matem-se a contradição do algo como limite e, temos uma inquietude incessante dentro do algo que o impulsiona para fora de si, para além de si. Hegel ilustra novamente esse momento com o exemplo geométrico da linha que inicia no ponto e a superfície no corpo, e afirma que o seu ser aí não está além do limite, mas no algo como limite; ou seja, o limite é o princípio do que ele limita e, portanto, o limite é o início de um processo dialético entre o ponto e a linha, entre a superfície e o corpo. Trata-se de uma dialética em que esses limites espaciais são princípios e elementos constitutivos do algo e do outro no caso dos objetos geométricos. Então, se de um lado temos o algo como limite que o joga para fora, para além de si, de outro lado, a dialética entre o limite de algo e o limite de outro são a contradição do próprio limite, essa situação lógica determinará a finitude do algo.

d) Do limite espacial ao limite temporal: o perecer do ser aí como finito. Podemos dizer que Hegel na categoria do limite está dialogando com a física newtoniana e sua teoria do espaço absoluto. Trata-se de uma ontologia espacial em que Hegel tematiza a virada de matriz estática para a dinâmica. Por isso, o ser aí é constituído numa ontologia da alteridade e da relacionalidade, ou seja, Hegel supera uma física estática com a dedução de uma nova ontologia relacional que tem início e fim, porém, não terminus. A finitude do ser aí espacial mantém sempre a dinamicidade como contradição infinita em seu limite. Não se trata de uma ontologia catastrófica,

mas uma ontologia que está em perpétuo movimento ascendente e descendente, pois, a finitude espacial está sempre se alevantando para além de si, o que fica comprovado pela física quântica e espacial dos multiuniversos.

A transição do limite para a finitude, segundo Iber (ver 2020(a), p. 4), é a passagem do modelo da física espacial de compreender o ser aí como limite para o modelo temporal histórico, ou seja, do fenômeno espacial para o temporal. A tese hegeliana é que o algo é finito porque na sua inquietude em movimento incessante não é capaz de autossustentação, então ele perece. O algo tem a sua consistência no não ser, isto é, o limite ou a identidade qualitativa de algo é o seu limite baseado no não ser. Isso implica que o limite é imanente ao algo e que, por isso, ele está sempre em movimento de contradição com seu ser aí, o que constituirá sua finitude.

Segundo Thomas Kesserling (1984), a lógica do ser aí pode ser compreendida como a explicitação da contradição em ascensão até alcançar o grau máximo na categoria do limite de algo. Aqui, a contradição e a síntese coincidem, ou seja, a contradição constitui o momento de síntese do algo como limite. Trata-se de uma estação da contradição como determinação negativa, ou seja, é um permanecer na contradição como força impulsionadora sempre aberta a negatividade do ser aí (Id. Iber, 2020(a), nota 4, p. 4)

A transição para finitude é construída com (1) a prova de que o limite é imanente ao algo, isto é, o algo tem o seu ser aí no limite, e (2) a explicação da contradição imanente do limite do algo. O algo tem no seu limite o ser como a negação de si mesmo e é impulsionado para fora, além de si, por causa da sua contradição. A contradição do algo como finito confirma que o algo não é capaz de afirmar-se como autodeterminado sob as condições da determinidade externa universal. No seu limite a autoafirmação do algo coincide com sua impotência frente à determinidade externa, sob a qual o finito desaparece (Iber, 2020(c), p. 1-2).

Para Iber a dialética do algo e outro, da determinação, constituição e limite é a reconstrução da metafísica platônica sobre as coisas sensíveis como coisas finitas enquanto ser e não ser, do algo finito como contradição em alteração inquietante, portanto, conduzindo-o ao perecimento. Hegel tem o mérito de reconstruir a gênese do algo e sua finitude, introduzindo no algo a negatividade imanente que nega a sua positividade aparente. A partir dessa aquisição teórica, apresentamos, primeiramente, a dialética do entendimento e da razão que dissolve a contradição das coisas finitas;

depois, como Hegel supera o dualismo da metafísica platônica entre o finito e o infinito; enfim, reconstruímos a leitura sobre a finitude de Michael Theunissen e Christian Iber que são complementares.

2 A finitude como perecer

A dedução da finitude descreve o algo como limitado que vai ao fim. A finitude é inerente ao ser aí como algo limitado: “Algo posto com seu limite imanente como a contradição de si mesmo, através da qual ele é apontado e impulsionado para além de si, é o *finito*” (Hegel, 2016, p. 133). O algo é limitado no seu interior e está em contradição imanente e ele não é capaz de suportar essa contradição consigo mesmo. Por isso, ele é finito e “o ser das coisas finitas como tal é ter o germe do perecer como seu ser dentro de si; a hora do nascimento é a hora da sua morte” (Hegel, 2016, p. 134).

Hegel introduz a finitude recapitulando a transição do limite e afirmando que as coisas finitas “são”, porém, a verdade delas é o seu fim, ou seja, o seu perecer. A teoria da finitude é articulada em três momentos: a) a imediatidade da finitude; b) a barreira e o dever ser; c) a passagem do finito para o infinito.

a) A imediatidade da finitude: a determinação do finito pelo entendimento. Hegel expõe a contradição da categoria da finitude a partir da imediatidade, isto é, a finitude como isolada e separada da infinitude. Trata-se de uma negação qualitativa que está sob o status do entendimento, ou seja, separada da razão. Segundo Iber (2020(b), p. 1), há na teoria da finitude três teses hegelianas: 1ª) A contradição é uma determinação constitutiva do finito, portanto, não é algo accidental. Esse é o *modus operandi* do entendimento que insiste em permanecer na contradição não resolvida, a qual é criticada por Hegel. 2ª) O finito é levado a dissolver-se, pois o entendimento apenas o compreende em sua contradição e não é capaz de supera-la. 3ª) O perecer do finito não é o terminus do ser aí, mas a resolução de sua contradição efetuada pela razão que o conduz para a infinitude (Id. Hegel, 2016, p. 134-136).

A finitude é qualificada por Hegel como uma experiência de tristeza: “O pensamento na finitude das coisas leva essa tristeza consigo” (2016, p. 134), pois, leva a pensar no fim, no perecer e na própria morte das coisas. Esse é o modo de operar do entendimento que se fixa na finitude. A origem lógica dessa tristeza da finitude está no entendimento, pois, “a finitude é a mais obstinada categoria do entendimento” (id. p.

134). Hegel descreve esse ato de ficar bloqueado e fechado em si do entendimento em três momentos: (i) Negação obstinada que a leva ao sucumbimento; (ii) Negação fixada em si que se confronta com o afirmativo que é a infinitude e se recusa a reconciliação com ela; e por isso o destino das coisas finitas será o seu fim; (iii) O persistir do entendimento na “tristeza da finitude” torna-se “imperecível e absoluto”, assim a finitude do entendimento “é eterna” (Id. p. 135).

O entendimento é, de um lado, correto em pensar o finito como um processo de perecimento, pois, a estrutura do finito é a sua contradição imanente. De outro lado, considerando que as coisas são finitas, elas não estão isoladas do processo total da lógica, mas elas participam do momento da infinitude. É exatamente isso que Hegel irá provar na passagem do finito para o infinito (p. 141-142). O entendimento fixa-se apenas no procedimento de não ser, e esse ato torna-se “imperecível, absoluto, eterno”. “Hegel não quer dizer que o entendimento torna eternas as coisas finitas, mas quer sustentar que o entendimento não é capaz de pensar até o fim a finitude como cessar de ser e desaparecer, logo que ele insiste que a finitude *permanece* esse cessar de ser” (Orsini, 2017, p. 5). No entender de Orsini, “a estratégia da *Lógica* hegeliana consiste em pensar até o fim a finitude, isto é, conduzi-la à infinitude em virtude de si mesma: pelo fato de que a finitude é mero cessar de ser, ela tem que deixar de ser o cessar de ser que ela mesma é e, assim, provar que é ser infinito” (id. p. 5). Então, o problema de Hegel não está em manter o finito no negativo, mas em eleva-lo ao infinito, a partir da autorreflexividade do próprio finito contraposto ao infinito.

b) Dialética da barreira e o dever ser: A dialética entre determinação e constituição até o limite descreve o processo em que o limite se torna relação imanente ao algo. Portanto, o algo tem a negação imanente e faz o limite imanente se autonegar. Então, o limite como negação negada torna-se a “barreira” e, esta determinação continua a manter dentro de si o poder da negação da negação, o que a impulsionará a sair de si e efetivar-se como “dever ser”. Dito em outras palavras, o limite do algo carrega consigo a relação negativa que, agora, é uma barreira a ser superada e, por isso, torna-se um dever ser a ser efetivado como finito.

A dialética da barreira se diferencia da dialética do limite que é apenas um ir além de si externo, para além do algo. A dialética da barreira é um ir para dentro de si interno do algo que o impulsiona a realizar o que ele é como dever ser. Com essa dialética, Hegel critica a posição filosófica transcendental da barreira como um dever

ser além de si de progresso infinito. A dialética do dever ser é, primeiro, a determinação como afirmação e, depois, é como negação, ou seja, o dever ser tem uma determinação afirmativa e negativa.

O finito está, plenamente, determinado em seus dois momentos como barreira e dever ser. Eles têm um status diferente, pois, a barreira está posta como finita, enquanto o dever ser é apenas um ser em si afirmativo que vai ao infinito. Porém, Hegel negará que o dever ser vai além de sua finitude, através da contradição entre ser em si e de não ser. Ou seja, o dever ser tem, ao mesmo tempo, o aspecto afirmativo e negativo que o constituirá como uma barreira intransponível, tornando-o finito. Isto pode ser verificado na filosofia kantiana em seu imperativo categórico: O ente da razão, que é o ser humano, é capaz de autolegislar-se, na medida em que ele se impõe os imperativos de ação como seu dever ser interno. Mas, ao mesmo tempo, o ser humano não está imune da sensibilidade externa que o determina desde fora e, portanto, o torna um ser limitado, pois, o dever ser do imperativo categórico pode ser finito.

O dever ser carrega em si a contradição de ser em si e o não ser do algo limitado. “A dialética da barreira e do dever ser se move, portanto, entre a negação simples e a negação da negação, portanto, numa contradição não dissolvida. Isso significa que o sentido afirmativo do resultado da negação da negação ainda não está alcançado” (Iber, 2020(b), p. 3), isto é, o dever ser tem o status do dualismo. Porém, o finito como dever ser vai agora além da sua barreira: “A mesma determinidade que é a negação dele está também suprassumida e é, assim, o ser em si dele; seu limite também não é seu limite” (Hegel, 2016, p. 138). E acrescenta Hegel “como *dever ser*, algo está, portanto, *elevado sobre sua barreira*, mas, inversamente, apenas *como dever ser* ele tem sua *barreira*. Ambos são inseparáveis”. Isso quer dizer que há uma determinação comum entre o dever ser e a barreira, isto é, a negação. A sua identidade está na barreira e, com isso, a aparência da determinação afirmativa do dever ser está dissolvida.

Na dialética da barreira e do dever ser o sentido afirmativo do resultado da negação da negação ainda não está alcançado. A barreira implica o dever ser como ser além de si. Apesar da sua elevação sobre a barreira, o dever ser é limitado. O ir além da barreira do dever ser que deixa o limite atrás de si é um finito, pois é acompanhado com a limitação do dever ser. Cabe novamente lembrar aqui o dever ser kantiano, em que de um lado a razão precisa superar sua sensibilidade, e de outro, o ser humano

está limitado por ela, ou seja, a superação das barreiras do mundo sensível está limitada. Hegel elabora uma observação sobre o dever ser em que critica o conceito de que o dever ser é o último e absoluto. Trata-se da crítica à filosofia transcendental que propõe o dever ser como barreira insuperável e como fundamento da moralidade (Hegel, 2016, p. 138 – 141).

c) Transição do finito para o infinito: O finito é a unidade de determinações contrapostas, cada uma das quais implica a outra: “a contradição de si dentro de si”; como tal, “ele se suprassume, perece” (Hegel, 2016, p. 141). Nessa contradição, ainda não está presente, para Hegel, o afirmativo, mas somente algo que deve ser ultrapassado. Há dois modos de solucionar a contradição do finito: o modo somente negativo e o modo afirmativo.

Na transição da finitude para a infinitude, Hegel apresenta a dissolução da contradição do finito que tem um resultado afirmativo que é o infinito. Hegel propõe duas possibilidades para resolver a contradição do finito: 1^a) O resultado da contradição é que o finito perece, mas não desaparece, ou seja, esse resultado gera outro finito e assim, passa para um outro finito numa série infinita de finitos ininterrupta. É preciso reconhecer que a contradição marca a dissolução ou o perecer do finito, mas esse perecer não significa que o finito volta ao nada. O destino do finito ao perecer, produz “o negativo do negativo”, isto é, perece seu próprio perecer, no sentido de que a dissolução de um finito desencadeia um processo constante na alteração qualitativa das coisas, ou a passagem infundável de um finito para “*outro* finito”. Portanto, a dissolução da contradição é o seu permanente restabelecimento, “porque a resultado do perecer não vai além do persistir no perecer, na finitude, cuja essência é justamente aquela de perecer” (Orsini, 2017, p. 7).

2^a) Essa estrutura do finito que passa para outro finito junta-se consigo mesmo e reflete a identidade consigo num processo de negação da negação que efetiva o finito como infinito. Ou seja, a dissolução da contradição conduz a um resultado afirmativo. O finito, na negação de si, “alcançou seu ser em si, *juntou-se consigo mesmo*” (Hegel, 2016, 141). Ou seja, o finito realiza sua identidade consigo apenas enquanto se supera, juntando-se a seu outro, o infinito. A relação consigo em seu outro é a verdadeira negação do finito. O finito, ao cessar de ser se dissolve e permanece na continuidade de seu *próprio* ser. “Ao desaparecer, as coisas finitas formam, elas mesmas, um processo de ser contínuo, infinito. Esse ser é *infinito* porque é sempre e nunca deixa

de ser, muito embora as coisas individuais, finitas, tenham que desaparecer” (Orsini, 2017, p. 7).

Enfim, Hegel faz a transição do finito para o infinito pela identidade consigo do outro como estrutura do infinito e assim está suprassumido o progresso ao infinito, ou seja, a identidade do ser consigo mesmo no outro, do infinito como outro do finito: “Essa *identidade consigo*, a negação da negação, é ser afirmativo, assim, o outro do finito, o qual a primeira negação deve ter por sua determinidade: aquele outro é o *infinito*” (Hegel, 2016, p. 142).⁴

3 Crítica de Theunissen a categoria da finitude

Theunissen segue a mesma crítica da corrente pós-hegeliana que defende a finitude da existência na linha de Heidegger, ou seja, o ser humano é um ser para morte e aproxima-se cada vez mais para o desaparecimento de seu ser aí. Entre eles temos Feuerbach, Kierkegaard, Marx, Simmel, Scheler, Heidegger, Adorno, Gadamer, etc. Eles opõem-se a leitura de Hegel do ser aí finito que é elevado a infinitude pelo movimento dialético imanente a finitude.

Segundo Michael Theunissen (1978, p. 276s) e Christian Iber (Id. 2020 b, p. 2), pode-se colocar uma terceira possibilidade para o finito, qual seja, de que para o entendimento o finito não é o último estágio do ser aí, de que o seu destino não é o fim último, ou seja, o desaparecer ou perecer, mas de que se manteria uma separação entre o que perece (a natureza) e o sujeito do perecer (o espírito, o pensar, o conceito).

A tese idealista de Hegel da dissolução do finito se baseia na equiparação daquilo que desaparece (coisas finitas, natureza) com o sujeito do perecer (o espírito,

⁴ Iber ainda problematiza: “Hegel faz a transição do finito para o infinito mostrando que o finito se torna ele mesmo infinito. Portanto, o finito se torna ele mesmo o infinito e, depois, ele é ele mesmo o infinito. Mas desta forma, o finito desaparece no infinito. Esta é a solução? Hegel se move na alternativa: ou o perecer do finito é posto como absoluto ou o finito se torna ele mesmo o infinito. Este é o lugar onde Hegel se aproxima muito do Romantismo: a oposição do finito e do infinito se dissolve com o desaparecimento do finito no infinito. “É a natureza do próprio finito ir além de si, negar sua negação e tornar-se infinito” (Hegel 2018, p. 143). E, “assim o finito desapareceu no infinito e o que é, é apenas o infinito” (Hegel 2018, p. 143). A posição de Hegel é: a contradição do finito se dissolve. Dissolução: O finito torna-se infinito e, depois, *ser infinito*.”

Minha posição e a de Theunissen é: a contradição do finito não pode ser resolvida ou dissolvida, mas apenas dominada na relação do finito com o infinito. A tragédia do finito não pode ser harmonizada. O finito não pode ser dissolvido no infinito. Esta é a posição do romantismo. Mas, há um momento da verdade na posição de Hegel: tornar-se infinito, em vez de *ser infinito*. O finito é apenas o devir do infinito e, inversamente, o infinito é o devir do finito. Esta é a verdade do finito e do infinito. Hegel também tem isso em mente, embora ele defenda uma metafísica da reflexão absoluta do infinito, na qual o finito está rebaixado ao ideal (Iber, Anotações em e-mail, Berlim, 09.01.2021).

o pensar, o conceito). Frente ao perecer do sujeito (razão) e o desaparecer como o último momento das coisas (entendimento 1), defende, Iber, que o finito subsiste e não desaparece (entendimento 2). O “entendimento 1” insiste no fato de que a finitude consiste apenas no desaparecer, isto é, o destino da finitude é seu desaparecimento. Enquanto que o “entendimento 2” afirma que a consistência da finitude não desaparece. Nisso está a diferença entre o entendimento 1 e 2, e Hegel assume a posição do “entendimento 1”, ou seja, esse aniquila totalmente o finito como fazem Spinoza e Schelling (Id. Iber, 2020 b, nota 2, p. 3).

a) A finitude como estrutura fixa do entendimento: Iber pergunta: Como Hegel nega criticamente a finitude? Hegel é coerente em sua crítica da finitude? O problema é que na transição do limite para a finitude, Hegel faz uma passagem do limite entendido no espaço geométrico para a finitude compreendida na dimensão temporal e, portanto, histórica. Depois, Hegel converte novamente essa dimensão temporal em espacial. Nessas inversões, Iber entende que Hegel não é coerente com sua metodologia lógica (2020(c), p. 1).

A tematização da finitude é lida por Iber como um momento do entendimento que se afirma contra o infinito. A estrutura da negatividade da finitude das coisas finitas é que a sua verdade é “o fim delas”, “a hora do nascimento delas é a hora da sua morte” (Hegel, 2016, p. 134). Hegel ao usar essa metáfora antecipa especulativamente o que Heidegger dirá depois, que o ser aí é um “ser para a morte” (Heidegger, 2012, p. 695). A finitude está na morte em que a alma se separa do corpo, conforme o modelo platônico. A estrutura da negatividade da finitude é denominada por Hegel de “a negação qualitativa levada ao extremo”, ou seja, “a *negação fixada em si*” (Hegel, 2016, p. 135). Iber entende que essa negação não tem mais fora de si nenhum substrato afirmativo face ao infinito. “Então, o finito é fixado em uma oposição brusca e irreconciliável com o infinito”, conclui Iber.

A finitude é pensada como “a mais obstinada categoria do entendimento” (Hegel, 2016, p. 134), isto é, a finitude tem de ser pensada conforme o entendimento, que compreende o ser aí na sua finitude como um perecer puro que é fixado como negação frente ao absoluto. Isso vai na direção da crítica de Hegel a Platão, que entende o ser como não ser, isto é, como desaparecer (Ver Iber, 2020(c), p. 3).

c) A terceira via de Theunissen: a afirmação do sujeito finito. O autor pergunta se Hegel foi coerente com sua crítica ao entendimento, ou seja, se os

argumentos foram corretos e se não haveria uma terceira posição entre as duas posições propostas por Hegel: (i) fixação do entendimento no finito contra o infinito e, (ii) suprassunção do finito no infinito.

(i) Theunissen questiona a tese de Hegel de que a finitude é a dissolução de todos os substratos na nulidade, pois, isso implicaria a eliminação do sujeito da finitude, ou seja, o desaparecimento do próprio ser aí finito. Hegel apresenta o ser aí na sua finitude como perecer e o fixa frente ao infinito/absoluto. Porém, se o ser aí é o desaparecer puro e a negação de si mesmo, como ele pode ainda ficar frente ao infinito? Ou então, o perecer do finito não é o desaparecimento do ser aí, mas a sua negação em si mesmo e a suprassunção no infinito. Há, portanto, a possibilidade de duas interpretações sobre o finito: (i) O finito permanece no perecer como tal, isto é, trata-se do último momento do finito como desaparecimento, conforme a posição do entendimento; ou, então, (ii) o perecer do finito é negado e suprassumido conforme a posição da razão.

(ii) Theunissen (1978, p. 267 s) propõe entre essas duas possibilidades interpretativas da finitude uma terceira via, isto é, Hegel introduziria a diferença dentro do próprio perecer do finito. Isso seguiria a própria lógica da reflexão hegeliana, segundo a qual o perecer do finito é, de fato, um ir ao fundamento, a autonegação para subsistir como finito. Ou seja, o finito se diferencia em si mesmo e realiza a dupla negação e permanece como finito. A persistência do entendimento no status de finito é a própria resistência do ser aí frente à razão que pretende arrasta-lo para a infinidade. Então, a diferença imanente no finito faz de seu perecer o último momento de autossubsistência e não de desaparecimento. Ou seja, o finito se diferencia e se separa do infinito, afirmando-se em si como um polo em relação com o infinito: assim, mantém-se a diferença entre o perecer do entendimento como um sujeito do perecer e não simplesmente o desaparecimento do sujeito, mas que na sua autossubsistência como imanência se afirma em relação ao infinito. O movimento da negação da negação, faz valer um afirmativo que repousa sobre si mesmo no finito. A posição de Theunissen segue a posição de Feuerbach, que defende o sujeito finito como um sujeito espiritual e natural, por isso o sujeito finito não pode ser dissolvido num perecer puro. É verdade que o sujeito finito morre, mas o sujeito finito não é o puro morrer, pois, se for mantida a diferença entre aquilo que perece e o perecer, então, o perecer do perecer pode ser interpretado como retorno do finito.

Na opinião de Theunissen, Hegel estaria operando uma leitura salvacionista do finito em sua teoria da finitude, ou seja, teológico-escatológica, que seria contrária à sua teoria da suprassunção do finito como negação da negação. Se Hegel entende o perecer como não sendo o último momento, conforme a concepção do entendimento do finito, então ele defende o perecer do perecer (negação da negação), conforme a concepção da razão, enquanto o último [*eschaton*] momento da teoria da finitude. Com isso, Hegel filia-se a uma tradição na teologia que afirma a ressurreição enquanto o finito é transformado em sua finitude e elevado à infinitude. A salvação do finito não ocorre através de sua suprassunção no duplo significado, mas através do infinito que pressupõe sua dissolução. Com isso, a subjetividade do finito é deslocada completamente para a infinitude. Então, o finito é pensado como momento de uma estrutura que o abrange e domina: a infinitude. Enfim, a leitura de Theunissen entende que Hegel se contradiz em sua teoria da finitude, pois, na introdução da sua exposição da finitude, ele diz que a estrutura das coisas finitas tem uma dupla dimensão: (i) as coisas são e, (ii) sua verdade é seu fim (cf. Hegel, 2017, p. 134), ou seja, seu fim é o último momento como autoafirmativo do finito (Id. Iber, 2020(c), p. 3-4).

A avaliação de Iber é que Theunissen ao introduzir a diferença no finito, está, de um lado, criticando o perecer como um ato de passividade que se rende ao destino da morte em sua melancólica tristeza da finitude das coisas. Hegel estaria acentuando este modo finito do entendimento no irremediável destino do desaparecimento. Por outro lado, o perecer pode ser interpretado como um modo ativo de autoafirmação do finito como sujeito frente ao infinito.

d) A suprassunção do finito no infinito: Monismo dialético. Hegel realiza a suprassunção do finito no infinito, na transição da finitude para a infinitude: No fim do caminho da finitude Hegel constata: no perecer, da negação de si mesmo, o finito “se junta [...] apenas consigo. Essa *identidade consigo*, a *negação da negação*, é ser afirmativo, assim, o outro do finito, o qual a primeira negação deve ter por sua determinidade; – aquele outro é o *infinito*” (Hegel, 2016, p. 142). O finito realiza sua identidade em sua negação de si mesmo. O finito tem sua afirmação a partir de si mesmo e, assim adquire sua identidade no seu outro, no infinito, sem perder o seu status como sujeito. Aqui, há a superação do dualismo metafísico-platônico pelo monismo spinoziano, porém, reelaborado no todo em movimento dual por Hegel. Aqui, Hegel mantém suprassumido no todo infinito a diferença do finito, ou seja, o

finito mantém a sua autossustentação relacional com o infinito. Há uma primazia do infinito sobre o finito, o que não significa a destruição ou eliminação do finito, mas a sua supressão na estrutura de um monismo dialético, bem entendido.

Em Hegel, no campo da finitude temos sempre uma dialética bipolar, enquanto que no infinito, a bipolaridade está supressa em uma tripolaridade dialética que tem um caráter monístico: o verdadeiro infinito é a unidade do infinito e do finito. Monisticamente tripolar é também a universalidade do conceito como unidade da particularidade e da singularidade. A ideia absoluta é unidade da ideia verdadeira e da ideia do bem. Em resumo: o finito é bipolar, o absoluto é tripolar e monístico.

O dualismo da bipolaridade é sempre caracterizado pela contradição (campo da lógica da essência). Somente o absoluto, em sua tripolaridade monística, pode resolver a contradição. Entretanto, o absoluto também depende da contradição do dualismo. Portanto, a ideia absoluta contém "dentro de si a oposição suprema" (Hegel 2018, 313).

O absoluto dissolve a dicotomia e gera a dicotomia. O absoluto não é a superação prática das contradições (Marx), mas o engajamento teórico com as contradições do mundo. A filosofia de Hegel dá conforto através da inteligência da negatividade existente das contradições no mundo (cf. Iber, Anotações em e-mail, Berlim, 06.01.2021).

Então, diante da terceira via de Theunissen podemos enunciar algumas ponderações:

a) Theunissen reproduz o *Zeitgeist* das filosofias existencialistas que defendem a finitude do ser humano, o que o torna refém de um reducionismo unilateral, ou seja, Theunissen tem uma leitura datada. Ele salta por cima do item referente a dialética da "barreira e dever ser", omitindo a mediação fundamental para a finitude realizar as dialéticas da negação da negação, ou seja, o finito afirma-se na sua contradição em sua autossustentação e não desaparece;

b) A terceira via é apenas uma explicitação da própria teoria hegeliana já implícita em sua lógica do ser, em que as categorias segundo o seu status próprio da lógica do ser, tem seu *modus operandi* como passagem de uma categoria para outra;

c) Há uma certa artificialidade desviante na leitura de Theunissen ao insistir na passagem do espacial/temporal e vice-versa, em havendo nisso, segundo ele, uma incoerência lógica de Hegel. Porém, ao contrário, a teoria da finitude segue o movimento do espacial para o temporal como momentos constituintes da dissolução

da contradição enquanto rebaixamento da finitude, e, depois a elevação da mesma finitude no sentido epistemológico/ontológico em nova estação de realização do Ser, nas dialéticas da infinitude e finitude.

d) Não há uma transposição mecânica do conceito teológico-escatológico cristão para a teoria da finitude, mas antes a explicitação filosófica do status próprio do teor lógico da Coisa. Aliás as teologias cristãs dialéticas (Barth, Rahner) incorporaram esta afirmação do finito frente ao infinito com muita pertinência. Há um desconhecimento de Theunissen em relação ao avanço da pesquisa teológica. Aliás, o autor parece reproduzir paradigmas teológicos devedores de uma teodiceia baseada numa metafísica dualista.

Então, pode-se constatar que a teoria da finitude hegeliana é coerente com sua metodologia e sua epistemologia que explicitam o finito até a sua suprassunção no monismo ideal da infinitude.

Considerações finais

A interpretação teórica da negação da contradição do limite entre algo e o outro expõe a dimensão profunda desta contradição, mostrando que é de fato uma autocontradição do algo e do outro. Algo e outro são ambos “negação da negação” (ser dentro de si). A “negação da negação” é sua essência, seu ser dentro de si. No limite o algo nega em uma negação simples o outro como negação da negação, e com isso sua própria essência. O algo nega o que é ele mesmo na sua essência, portanto, o algo nega a si mesmo. A mesma coisa acontece com o outro. Pode-se dizer que embora algo e outro sejam ambas negações da negação, ambas se enfrentam como negações simples. Sua negação da negação é rebaixada à negação simples, diz Hegel.

De acordo com Hegel, o entendimento está no ponto de vista da aparência da finitude ao tornar o perecer absoluto. A razão fala a verdade sobre a finitude ao perceber que o perecer perece e, com isso, a própria finitude.

Segundo Theunissen e Iber, há uma verdade na aparência da finitude que não foi descoberta pelo entendimento de Hegel, a saber, que o entendimento se abstrai correta e parcialmente do perecer, pois não é o todo do finito que está perecendo. O finito é *ser* e não ser, *ser* e perecer.

Em geral, a crítica da finitude de Hegel não faz justiça ao finito. Ele persegue uma dissolução do finito no infinito, mas não uma suprassunção do finito, que também preserva o finito. O finito não é perecer puro (entendimento), cujo consequência é o perecer do perecer (razão). O finito é um ser, um sujeito que está exposto à morte, mas não um morrer puro. A questão é como o ser finito, o sujeito finito, pode encontrar sua reconciliação diante da morte. Contra Hegel pode-se dizer: O sujeito finito não se eliminando.

O problema com a finitude em Hegel é que ele parece aniquilar totalmente o finito, assim como o fizeram Spinoza e Schelling. Mas o potencial produtivo em Hegel consiste em apontar para uma terceira posição entre a concepção do entendimento (que totaliza o perecer do finito) e a concepção da razão (segundo a qual o perecer perece): O ser contraditório do finito está essencialmente relacionado com o infinito. No infinito, o finito se estabiliza, mesmo que suas contradições não sejam resolvidas/dissolvidas.

A posição de Heidegger é de que o finito é posto como absoluto e não precisamos do infinito. A última coisa é o avanço até a morte. Esta é a filosofia do finito, que faz propaganda para a antecipação da morte na guerra.

Christian Iber opina que a contradição do finito não pode ser dissolvida. Na melhor das hipóteses, ela pode ser "suprassumida", pelo menos ela deve ser suportada no horizonte do infinito.

Hegel se posiciona no ponto de vista do infinito. Eu estou com Theunissen, afirma Iber, no ponto de vista da finitude, mas não do ponto de vista da finitude absolutizada como em Heidegger. O finito contraditório tem sempre uma referência ao infinito. Este é o caso porque o finito é um sujeito natural-espiritual.

Referências

HEGEL, G.W.F. *Ciência da lógica. A Doutrina do Ser (1832)*. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. Tradução de Fausto Castilho. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012.

IBER, Christian. Seminário: Problemas da categoria da Qualidade na Lógica do Ser de Hegel: Ser/Ser aí, Finito/Infinito. PUCRS, POA, semestre, 2020.2, 16/11/2020 (a).

IBER, Christian. Seminário: Problemas da categoria da Qualidade na Lógica do Ser de Hegel: Ser/Ser aí, Finito/Infinito. PUCRS, POA, semestre, 2020.2, 23/11/2020 (b).

IBER, Christian. Seminário: Problemas da categoria da Qualidade na Lógica do Ser de Hegel: Crítica a Hegel sobre a categoria da finitude. PUCRS, POA, semestre, 2020.2, 23/11/2020 (c).

ORSINI, Federico. *A Finitude*. In: b) Determinação, constituição e limite. Seminário PPG Filosofia Lógica do Ser, PUCRS, 15.05.2017, p. 4.

KESSELRING, Thomas. *Die Produktivität der Antinomie. Hegels Dialektik im Lichte der genetischen Erkenntnistheorie und der formalen Logik*. [A produtividade da antinomia. A dialética de Hegel à luz da epistemologia genética e da lógica formal]. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984.

THEUNISSEN, Michael. *Sein und Schein. Die kritische Funktion der Hegelschen Logik* [Ser e aparência. A função crítica da lógica hegeliana]. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1978.